



RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 072/2023

Concede diária ao vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá-RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder a **RODOLFO GUEDES DOS SANTOS** (Vereador/Segundo Secretário), CPF: 050.222.694-30, 01 (uma) diária sem pernoite, para se deslocar a Capital do Rio Grande do Norte, Natal/RN, no dia 05 de maio de 2023. A fim de participar de uma audiência na sede da **FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE – FECAM/RN** localizada R. da Saudade, 847 - Lagoa Nova, Natal - RN, 59056-400, com a Diretora Executiva **Erineide Fernandes Sá** para tratar de assuntos administrativos pertinentes ao Município de Cerro Corá/RN.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, conforme Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Cerro Corá – RN, em 04 de maio de 2023.

VEREADOR JOÃO MARIA ALEXANDRE
Presidente
CPF: 336.553.244-72



Praca Tomaz Pereira, N° 11, Centro
Cerro Corá/RN - CEP. 59.395-000



camaracerrocora@gmail.com



08.386.716/0001-80



(84) 3488 2295

Publicado por:

POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ

Código Identificador: 70107582